



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 223

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.422.399,99 (Quatro milhões, quatrocentos vinte e dois mil, trezentos noventa e nove reais, noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.03.03 - 13 SALARIO - PENSOES CIVIS	1.500.0000.0000	-	REC	1.412,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.568,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	24.574,88
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	3.388,46
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTI	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.800,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.400,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	81.240,54
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.708.0000.0000	-	TRANSFERÊNCIA	276,51
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.720.0000.0000	-	TRANSFERÊNCIA	2.200,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	305.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	526,99
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	54,11

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	10.282,26
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2,28
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	3.836,81
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.677,68
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	7.665,42
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	319,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTI	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.600,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000	-	TRANSFERÊNCIA	10.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000	-	TRANSFERÊNCIA	9.735,16
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.550.0000.0000	-	TRANSF DO SALÁ	4.450,01
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000	-	TRANSFERÊNCIA	4.451,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000	-	RECURSOS ORDIN	1.054,36
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.751.0000.0000	-	CONTRIB CUSTEI	14.761,16
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.041,18
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	817,11
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	526,46
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.267,74
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.015,11
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	225,02
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	3.156,60
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	250,19
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.141,10
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.165,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	70.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	9.062,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.920,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	21.186,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% -	281.447,63
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATA Ç Õ ES POR	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% -	373.128,51
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0005 - MDE	14.136,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% -	270.249,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% -	1.758,49
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0005 - MDE	815,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% -	2.067,92
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICA Ç Ã O POR EXERCICIO DE	1.500.0025.0005 - MDE	5.067,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICA Ç Ã O POR EXERCICIO DE	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% -	21.909,62
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	3.052,22
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICA Ç Ã O DE TEMPO DE	1.500.0025.0005 - MDE	1.461,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICA Ç Ã O DE TEMPO DE	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	37.009,56
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.778,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	32.347,18
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	4.848,87
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	60.937,86
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.478,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	440,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	15.883,62
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	285.214,71
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	20,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	6.190,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0025.0006 - MDE CRECHE	50,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	11.032,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	62.927,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	68.460,53
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.750,39
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	74.017,67
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	105.059,61
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	10.262,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	4.216,62
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	77.627,19
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	81.839,57
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	1.250,95
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	476,06
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	17.521,74
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	1.347,86
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	1.279,72
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	690,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	11.226,47
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	11.840,40
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	984,12
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0007 - MDE PRE	2.960,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	15.624,89
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	25.329,03
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	220,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	15.680,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -1.500.0025.0007 - MDE PRE	2.355,30
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	65.704,64
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	78.665,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	250,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	56.696,60
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	3.638,42
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	70.138,89
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	279,84
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	45.538,08
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	8.258,80
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	6.182,18
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA	780,75
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA	664,80
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0015.0005 - RECEITA DE	2.790,75
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE	72.395,56
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE	33.251,88
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN	51.395,35
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN	21.927,09
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE	34.081,06
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	6.967,47
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	12.666,75
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	37.055,27
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	4.730,92
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.151,96
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	18.188,92
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	2.627,92
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.239,50
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.800,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.756,30
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍ 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.740,61
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	33.637,16
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	7.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.28 - MULTAS INDEDUTIVEIS 2.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	100,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	2.160,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	2.160,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	210.255,72
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	14.413,74
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.689,48
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.894,34
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	15.160,40
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.205,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	232,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.600.0000.2010 - MAC - TETO MUNI	7.839,51
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	62.852,72
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2.602.0000.0000 - Bloco Custeio - EN	39.293,32
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.119,62
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.553,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	250,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	869,40
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.967,30
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.498,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.601,86
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	11,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.912,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.311,10
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.692,32
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	372,66
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	646,43
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.819,28
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.439,15
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.242,44
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	503,04
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	829,44
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.484,36
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.610,71
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.680,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.235,39
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	317,26
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 -	5.001,52
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTEN Ç Ã O DE	1.720.0000.0000 -	15.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC	1.402,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTEN Ç Ã O E CONSERV. DE	1.720.0000.0000 -	7.286,95
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.669.0000.0003 - FUNDO MUNIC	12,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.660.0000.0021 - SUAS -	3.189,90
07.01	08.244.0018.2.0050	3.1.90.11.73 - REMUN. PARTICIP. ORGAOS	1.500.0000.0000 - REC	2.944,80
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	2.500.0000.0000 - RECURSOS	120,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.527,10
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.382,93
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.400,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.490,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.911,88
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.327,52
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.600,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.119,32
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.37.09 - MULTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.957,92
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.017,19
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	514,31
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	385,26
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.981,07
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,ç	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	926,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.005,01
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.016,19
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	35.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	10.041,70
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	3.430,01
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	2.745,46

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.823,72
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.011,04
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.048,50
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.507,92
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES	1.500.0000.0000 - REC	600,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC	7.750,17
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC	8.249,60
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.715.0000.0000 - TR SETOR	99.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC	10.000,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.894,20
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	920,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	284,13
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	383,58
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	423,60
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.605,74
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.953,46

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.600,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	875,54
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.867,50
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	280,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.022,44
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.033,57
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	550,97
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	350,00

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.640,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.126,42
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.300,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.42 - F É RIAS VENCIDAS E	1.500.0000.0000 - REC	16.078,07
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES	1.500.0000.0000 - REC	13.655,52
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.720.0000.0000 -	500,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	49.816,49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC	455,23
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES	1.500.0000.0000 - REC	10.258,67
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC	5.751,84

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 4.422.399,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.095,845,04 (Dois milhões, noventa e cinco mil, oitocentos quarenta e cinco reais, quatro centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.287.261,63 (Dois milhões, duzentos oitenta e sete mil, duzentos sessenta e um reais, sessenta e três centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 39.293,32 (Trinta e nove mil, duzentos noventa e três reais, trinta e dois centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.190.03.01 - PENSOES CIVIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3738,27
#####	04.122.0003.2.0007	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28876,53
03.01	04.122.0003.2.0007	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4440,54
03.01	04.122.0003.2.0007	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	49439,17
03.01	04.122.0003.2.0007	3.190.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9973,1
03.01	04.122.0003.2.0007	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5799,32
03.01	04.122.0003.2.0007	3.390.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4199
03.01	04.122.0003.2.0007	3.390.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	646,43
03.01	04.122.0003.2.0007	3.390.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	214,24
03.01	04.122.0003.2.0007	3.390.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7896,98
03.01	04.122.0003.2.0007	3.390.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	210
03.01	04.129.0003.2.0005	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4010,99
03.01	04.129.0003.2.0005	3.390.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	3919,82
03.01	99.999.9999.3.0002	9.999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESER	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40039,37

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	33.065,56
04.01	15.452.0004.2.0010	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28.500,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.390.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.276,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.390.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.778,48
04.01	15.452.0004.2.0011	3.390.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEI	14.761,16
04.01	27.813.0005.1.0029	4.490.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	3.798,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0016	3.390.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.325,39
05.01	12.361.0008.2.0018	3.390.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	9.062,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.390.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	7.042,49
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	0,30
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	20,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	6.475,07
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	906,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	0,30
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	59.079,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	9.392,08
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	12.535,57
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.600,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.390.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	2.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.970,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	21.224,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	30,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	9.802,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.094,51
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	1.703,56
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	334,80
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	4.216,64
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	1.041,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.126,62
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	487,60
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	3.174,66
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	8.579,35
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	6.300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	294,83
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	4.364,97
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	250,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	2.960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	7,55
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	52.601,43
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	26.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	2.160,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	237,50
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	175.637,92
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	100,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	10.720,29
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.482,60
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	957,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.482,52
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	2.260,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	279,84
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.200,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA - PESSO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.400,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	33.251,88
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	25.975,47
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	42.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	15.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.200,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	4.350,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 6 - ANULACAO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	7.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	2.617,47
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MÉD.,OBONT,LAB	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0034	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	720,72
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.185,55
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.396,32
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.939,59
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	28.581,32
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.233,95
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PELO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	39.575,00
06.01	10.301.0016.2.0044	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0044	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0044	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PELO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0044	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.33 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	69.406,65
06.01	10.302.0014.2.0036	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.315,93
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.268,58
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PELO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	514.075,89
06.01	10.302.0014.2.0038	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.596,40
06.01	10.302.0014.2.0038	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.937,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.500.0015.0006 - SAÚDE - CTPDA FA	108.602,57
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.500.0015.0007 - SAÚDE - CTPDA A	8.348,80
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PELO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PELO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PELO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PELO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	11,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	500,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	500,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PELO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	3.189,90
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PELO	1.669.0000.0003 - FUNDO MUNICIPAL	12,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45.538,99
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.402,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.819,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	4.451,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.606,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	2.647,83
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.290,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.001,23
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL			
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.382,93
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	700,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	5.555,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.380,10
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.411,60
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.200,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.715.0000.0000 - TR SETOR CULTUR	99.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.638,00
CONTROLADORIA GERAL			
10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	493,38
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE			
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.867,50
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	350,00
11.02	18.542.0023.2.0075	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	245,00
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM			
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40.000,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	999,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.568,84
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$ 2.095.845,04
EXCESSO			R\$ 2.287.261,63
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$			39.293,32
SOMA			R\$ 4.422.399,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 09 de Dezembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL